



**DECRETO N° 008, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de abril de 2023 é feriado nacional religioso, definido pelo art. 2º Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, referente à Sexta-Feira da Paixão,

**CONSIDERANDO** que na data de 06 de abril de 2023, na qual a tradição católica comemora a Quinta-feira Santa, véspera de feriado nacional,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.379, de 03 de abril de 2023, do Governo do Estado do Ceará, publicado na pág. 14 do Diário Oficial do Estado – Poder Executivo (Série 3, Ano XV nº 064), que considera ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, e

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos à população para os serviços considerados essenciais,

**DECRETA:**



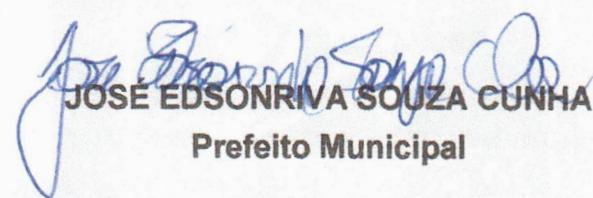


**Art. 1º** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 06 de abril de 2023, alusivo à Quinta-Feira Santa.

**Parágrafo Único** – As determinações deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralização nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 04**  
de abril de 2023.

  
JOHSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente venho publicar o DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2023, que DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em 04 de abril de 2023, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abri de 2023.**

  
José Edson Riva Souza Cunha  
Prefeito Municipal

